

133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 05/06/2020

Aos 05 (quinto) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião extraordinária, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo WhatsApp, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A reunião iniciou-se às 9 (nove) horas e 33 (trinta e três) minutos. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil** - Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular), representante do segmento Saúde, Elaine C. Pereira Poncio (titular) e Paulo de Souza Mendes (suplente), representante do segmento Usuários, Iraldo Camilo Gomes, representante do segmento Criança e Adolescente. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adão Ap. Correa da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Genice dos Santos Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, Stela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Marli Aparecida Klein representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 12 (doze) conselheiros com direito a voto, sendo 06 (seis) conselheiros da Sociedade Civil e 06 (seis) conselheiros do Poder Público. **Pauta 1 – Credenciamento para Serviço da Mulher Vítima de Violência.** Gisele relata que a SMAS está lançando um Termo de Referência, a fim de credenciar vagas para este serviço, trata-se de instituição de acolhimento, a qual o município não dispõe, acreditando que o credenciamento será de OSC's da região. Mencionou que este assunto é apenas para conhecimento dos conselheiros, pois sera discutido pelo CMAS, assim que houver credenciamento de alguma instituição. **Pauta 2 – Portaria 369 – Repasse Emergencial do Governo Federal devido pandemia COVID 19** – Gisele diz que consiste em 3 (três) critérios, para: **a)** compra de EPIs para os trabalhadores do poder público, **b)** distribuição de alimentação para o serviço de Acolhimento de idosos e deficientes, no município receberão a Casa São Judas Tadeu, o Asilo Nossa Senhora do Patrocínio e o FUNSAYÃO, e **c)** Cofinanciamento de ações socioassistenciais, crédito que abrange

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



a prevenção de toda rede socioassistencial como a compra de material de limpeza, EPI's e também equipar os órgãos públicos, como pequenos reparos. No plano, também está previsto a implantação de um abrigo emergencial para pessoas em situação de rua. Gisele lembrou os conselheiros, que já havia encaminhado por e-mail o Plano de Trabalho para avaliação previa dos conselheiros. Futuramente, ocorrerá nova votação dos conselheiros, para lançar no sistema da rede SUAS, do governo Federal, onde foi investido o repasse. Em seguida, procedeu-se a votação e todos os conselheiros presentes, no grupo de WhatsApp, aprovam o Plano de Trabalho. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 05 de junho de 2020.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS